



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0267/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a COMISSÃO ESPECIAL DE CULTURA E ENTRETENIMENTO, nomear como Presidente o advogado Alexandre Almeida Aguiar, OAB/BA n. 25719, e como Vice-Presidente o advogado Daniel Garzedin Almeida, OAB/BA n. 34.032.

Salvador-BA, 14 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA